12. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e o controle das ações deste Plano serão realizados de forma contínua, ficando essa ação sob a responsabilidade da DADT e apoio da Assessoria de Comunicação do IFPE (ASCOM), atentando-se sempre para a atualização dos dados e observância aos prazos dispostos no Plano de Ação, sempre em consonância com o Planejamento da Instituição.

Nesse processo, tomar-se-á como referência, para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IFPE, o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, conforme o seu Plano de Ação que define os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo: dados de Relatório do e-SIC);
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em *http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/*.

Revisão #1
Criado 9 November 2018 19:21:42 por Marco Antonio Eugenio Araujo
Atualizado 9 November 2018 19:23:10 por Marco Antonio Eugenio Araujo